



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

COMUNICADO

A Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira (PRA), motivada pela busca da melhoria no controle dos pagamentos dos serviços de fornecimentos contratados com as empresas CAGEPA, DAESA e ENERGISA, informa à Comunidade Universitária que, a partir da competência abril, todos os processos de pagamento de faturas das empresas acima citadas, de imóveis locados ou cedidos à UFCEG, devem necessariamente ser instruídos com cópias do contrato de locação ou termo de cessão de uso, bem como que os processos acima referenciados enviados à PRA, com instrução processual incorreta ou posterior a data de vencimento, serão devolvidos ao demandante para devida instrução e/ou indicação do responsável pelo pagamento de multas e/ou juros de mora.

Campina Grande, 01 de abril de 2013

Alexandre José de Almeida Gama
Pró-Reitor de Gestão Administrativo-Financeira